



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2016

De 23 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a recondução de servidor para Diretoria do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Antonio João-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Diretora Secretária e de Benefícios do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João-MS), por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Diretora Secretária e de Benefícios – Jussara Pires Fernandes

Art. 2º Este entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2016.

Antonio João-MS, 23 de novembro de 2016.


SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Em 23/11/16

Jussara Pires Fernandes
Maire

CNPJ 03.567.930/0001-10
Rua Vítório Penzo, 347
CEP: 79.910-000

Fone: (067) 3435-2500
Antônio João/MS

